



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dra. Assunção Esteves

Of. n.º 240/ CECC/2011

02.Novembro.2011

Assunto: Projecto de Resolução 110/XII/1ª (PS) - Recomenda ao Governo a realização de uma auditoria para apuramento das irregularidades verificadas no concurso de colocação de professores na 2ª Bolsa de Recrutamento/Contratação de Escola

Na sequência da baixa à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura do Projecto de Resolução acima mencionado, junto se remete a informação sobre a discussão realizada em reunião desta Comissão a 25 de Outubro de 2011.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,


(José Ribeiro e Castro)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Informação

Projecto de Resolução n.º 110/XII (1ª)
– (GP/PS)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 25/10/2011

Recomenda ao Governo a realização de uma auditoria para apuramento das irregularidades verificadas no concurso de colocação de professores na 2ª Bolsa de Recrutamento/Contratação de Escola

1. Seis Deputados do Grupo Parlamentar do PS tomaram a iniciativa de apresentar o Projecto de Resolução (PJR) n.º 110/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 19 de Outubro de 2011, tendo sido admitida a 21 do mesmo mês, data na qual baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.
3. O Projecto de Resolução foi objecto de discussão na Comissão, na reunião de 25 de Outubro de 2011.
4. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

O deputado Acácio Pinto (PS) apresentou o Projecto de Resolução, que recomenda, em suma, que se solicite à Inspeção-Geral de Educação uma auditoria ao processo de colocação de professores na 2ª bolsa de recrutamento de escola, para se identificarem as insuficiências e irregularidades verificadas. Justificou a iniciativa referindo que houve problemas na referida bolsa, com situações de não aceitação de horários anuais pela aplicação informática, sendo os mesmos transformados em horários mensais, pelo que se solicita a identificação desses horários, dos docentes preteridos e por último a origem da alteração dos procedimentos concursais.

O deputado Miguel Tiago (PCP) referiu que votarão favoravelmente a viabilização de qualquer pedido de auditoria, referindo que o PCP também já apresentou um Projecto de Resolução com a mesma finalidade na última reunião.

O deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu que este Projecto de Resolução tem os mesmos problemas que indicou em relação ao do PCP, dado que contém posições opinativas na exposição de motivos e na parte dispositiva, pelo que não o votará favoravelmente. Informou ainda que já apresentaram um projecto de Resolução conjunto com o PSD, também com a finalidade de realização de uma auditoria àquele concurso, verificando-se, no entanto, que o Projecto ainda não baixou à Comissão.

O deputado Amadeu Albergaria (PSD) referiu que em momento algum os deputados do PSD imputaram eventuais responsabilidades no âmbito do concurso aos directores de escola.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

5. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no processo do Projecto de Resolução n.º 110/XII (1ª), na Internet, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projecto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 25 de Outubro de 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Ribeiro e Castro)